

## EDITAL N° 001/2017

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, em caráter excepcional, na forma da Lei Municipal nº 1.391, de 20 de janeiro de 2017, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo Município de Alexânia, por meio de Comissão designada especificamente para esse fim.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para as seguintes os cargos:

Cargo	Atuação	Escolaridade	Carga Horária	Vaga	Vaga PCD	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO
<b>Professor Nível I</b>	Educação Básica	Licenciatura em Pedagogia	30 horas	24	6	30	R\$ 1724,10
<b>Auxiliar de Hig. e Alimentação</b>	Limpeza e preparo das refeições nas Escolas Públicas Municipais	Ensino Fundamental Completo	40 horas	44	6	50	R\$ 961,94
<b>Vigia</b>	Exercer vigilância noturna e diurna nas diversas dependências, fazer ronda e inspeção nos horários de intervalos, desempenhar outras tarefas semelhantes	Ensino Fundamental Completo	40 horas	20	20	40	R\$ 961,63

1.3 A seleção de Professor Nível I será realizada mediante avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 A seleção para Higiene e Alimentação e Vigia será realizada mediante a realização de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

## 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição da República.

2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação.

2.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do trabalho.

2.5 Cumprir as determinações deste Edital.

2.6 Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

2.7 Ser selecionado no Processo Seletivo Simplificado.

## 3 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e entregá-lo juntamente com a documentação necessária à atribuição de pontos para avaliação de títulos, na Secretaria de Educação e Cultura – SMEC, localizada na Av. Avenida Nelson Santos, Área Especial, Centro, Alexânia, Goiás – *Antigo DEMEC*.

3.1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

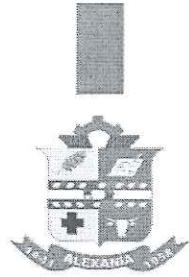
3.1.2 A inscrição deverá ser realizada no endereço supramencionado, nos dias 28 de abril de 2017 a 04 de maio de 2017, nos horários de 08h:30 a 11h:30 e 14h:00 as 17h:00.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais no formulário de inscrição.

3.2.1 O candidato deverá optar por apenas uma categoria. A opção de modo algum poderá ser alterada.

3.2.2 O candidato a vaga de **Auxiliar de Higiene e Alimentação e Vigia** deverá entregar a seguinte documentação:

a) cópia do documento de identidade; CPF; Comprovante de residência.



b) formulário de inscrição preenchido;

3.2.3 O candidato ao cargo de Professor Nível I, além dos documentos previstos no item 3.2.2, deverá entregar currículo informando sua experiência profissional, além dos documentos referentes à avaliação de títulos.

3.3 Não serão aceitas inscrições via fax, via postal, via e-mail e/ou via internet.

3.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o MUNICÍPIO do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### **4. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

4.1 O candidato deverá entregar na Secretaria de Educação e Cultura – SMEC, localizada na Av. Avenida Nelson Santos, Área Especial, Centro, Alexânia, Goiás – Antigo DEMEC, nos dias 28 de abril de 2017 a 04 de maio de 2017, nos horários de 08h:30 a 11h:30 e 14h:00 as 17h:00., a seguinte documentação:

a) cópia autenticada dos títulos, conforme descrição constante deste Edital, na forma do quadro previsto no subitem 4.2;

b) cópia do documento de identidade; CPF; Comprovante de Residência;

c) formulário de inscrição preenchido;

d) cópia autenticada dos comprovantes dos requisitos exigidos para o exercício da função pretendida;

4.1.1 Somente serão aceitos os documentos entregues no período determinado no subitem 4.1 deste Edital.

4.1.2 Os documentos encaminhados fora do prazo determinado no subitem anterior não serão analisados, estando o candidato automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data limite da entrega, conforme os quadros a seguir.

## QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	5	10
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área específica a que concorre.	4	8
C	Certificado/declaração de conclusão de curso de pós graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	3	6
D	Exercício de atividade profissional, na função escolhida, por ano completo	1	5
E	Cursos avulsos relacionados a área específica a que concorre com carga horária mínima de 20h e que tenha realizado o mesmo nos últimos 05 anos.	0,5	2

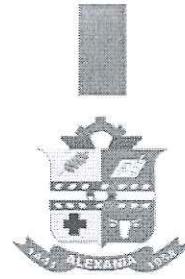
4.3 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4 Não serão recebidos os documentos originais.

4.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

4.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.



4.8 Para a comprovação da conclusão do curso de pós graduação em nível de doutorado ou de mestrado será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

4.8.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

4.8.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina que não os especificados neste Edital não serão aceitos como os títulos.

4.9 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro do subitem 4.2, o candidato deverá comprovar por meio de Certificado/declaração de conclusão de curso de pós graduação, com carga horária mínima de 360 horas, realizado por instituição reconhecida pelo MEC.

4.10 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea D do quadro de títulos do subitem 4.2., o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

4.10.1 A declaração/certidão mencionadas na opção “b” do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.10.2 Para efeito de pontuação da alínea D do quadro de títulos do subitem 4.2 deste Edital, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

4.10.3 Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou de monitoria.

4.10.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4.11. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, o candidato estará automaticamente eliminado da seleção.

4.12 O resultado provisório da avaliação dos títulos será publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Alexânia, na data provável de 08 de maio 2017.

4.13 Os candidatos poderão ter acesso à planilha de avaliação de títulos, bem como interpor recurso contra o resultado provisório, das 09h00min até às 15h00min do dia 08 de maio de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por meio de petição escrita a ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura – SMEC, localizada na Av. Avenida Nelson Santos, Área Especial, Centro, Alexânia, Goiás – Antigo DEMEC, no prazo de 01 (um) dia para a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado.

4.14 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.15. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

4.16. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, via postal, via e-mail e/ou via internet.

4.17. O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Professor Nível I, será publicado no placar da Prefeitura Municipal de Alexânia, na data provável de 11 de maio de 2017, a partir das 9 horas.

#### 4.18 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA O CARGO DE PROFESSOR NIVEL I

4.18.1 Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no Processo Seletivo Simplificado, que será a nota obtida na soma da pontuação dos títulos, considerar-se-á, para efeito de desempate o candidato que obtiver mais tempo de experiência profissional na área que esteja concorrendo.

4.18.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

### 5 DA APLICAÇÃO DAS PROVAS, EXCETO PARA CARGO DE PROFESSOR NIVEL I

5.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado aplicará as provas no dia 06 de maio de 2017, das 9h30min às 12h40min, na ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA MARIA DE JESUS, localizada na Rua 36 esquina com 43, Praça Francisco Garcia Chiquito, Alexânia, Goiás.

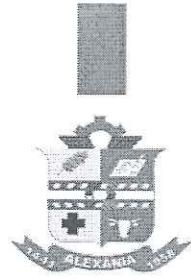
5.1.1 Recomenda-se que o candidato chegue com 30 (trinta) minutos de antecedência.

5.1.2 O Candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de cor azul.

5.1.3 Os portões serão fechados às 9h30min, não sendo admitida a partir deste horário a entrada de candidato sob qualquer pretexto.

5.2 Serão aplicadas 03 (três) provas objetivas, sendo de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais.

5.3 As provas serão elaboradas pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação- SMEC.



5.4 As provas terão os seguintes conteúdos programáticos:

5.4.1 Português:

- interpretação de texto;
- verbos;
- adjetivos e pronomes;
- consoantes e vogais;
- acentuação gráfica.

5.4.2 Matemática:

- conjuntos;
- números pares e ímpares;
- equações e inequações do 1º Grau.
- raiz quadrada;
- porcentagem;
- frações e números decimais.

5.4.3 Conhecimentos Gerais

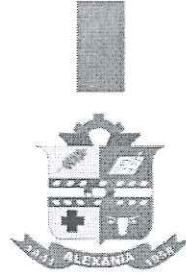
- História do Município de Alexânia e Goiás;
- História do Brasil;
- História Mundial e Atualidades;
- Devastação do cerrado e seus mananciais;
- Poluição ambiental, sonora e visual;

5.5 Cada prova terá 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada.

5.6 Havendo rasura ou mais de uma resposta, será atribuída nota zero para a questão.

5.7 Será automaticamente eliminado o candidato que utilizar qualquer meio de comunicação durante a aplicação das provas.

5.8 Não será permitido o uso de celulares, pager, calculadora, relógio eletrônico, ou qualquer aparelho eletrônico e material de consulta, bem como a utilização de chapéu, gorro ou boné, durante a realização das provas.



5.9 Os candidatos só poderão sair da sala após uma hora do inicio da prova.

5.10 Os candidatos só poderão levar o caderno de prova 20 minutos antes do término do horário da aplicação da prova.

5.11 Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

5.12 A classificação se dará pelo número total de pontos obtidos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação.

5.13 Em caso de empate serão utilizados respectivamente os seguintes critérios de desempate:

a) aquele que obtiver maior pontuação na prova de português;

b) aquele que obtiver maior pontuação na prova de matemática;

c) aquele que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos gerais;

d) o candidato mais idoso.

5.14 O resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Alexânia, na data provável de 10 de maio de 2017.

5.15 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado, das 9 horas até às 12 horas do dia 11 de maio de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por meio de petição escrita a ser entregue na Secretaria de Educação – SMEC, localizada na Av. Avenida Nelson Santos, Área Especial, Centro, Alexânia, Goiás – Antigo DEMEC, no prazo de 01 dia.

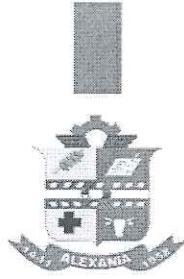
5.16 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.17. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

5.18. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, via postal, via e-mail e/ou via internet.

5.19. O resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado será publicado no placar da Prefeitura Municipal de Alexânia, na data provável de 15 de maio de 2017.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



6.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que porventura vierem a ser publicados.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Placar da Prefeitura Municipal de Alexânia.

6.3 A seleção do candidato gera apenas a expectativa de direito à contratação. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

6.4 A contratação fica condicionada à apresentação de atestado de saúde física e mental e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

6.5 Os candidatos selecionados serão convocados para contratação por meio de correspondência a ser enviada ao endereço informado no ato da inscrição, podendo ainda ser utilizada a comunicação via e-mail e telefone.

6.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato os dados informados no ato da inscrição.

6.7 O não recebimento da correspondência, e-mail ou telefonema citada no subitem anterior, por erro no preenchimento do formulário de inscrição, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

6.8 O não pronunciamento do candidato em um prazo de 03 (três) dias úteis, após o recebimento da comunicação, autoriza sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado.

6.9 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e demais dados junto ao MUNICÍPIO, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, até a data de admissão.

6.10 As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado correm por conta do candidato.

6.11 O contrato decorrente do presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal de Alexânia para a realização do Processo Seletivo Simplificado.

6.13 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

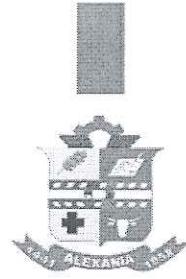
6.14 Os candidatos aprovados e contratados no Processo Seletivo Simplificado no cargo de Auxiliar de Higiene e Alimentação deverá atuar com suas responsabilidades de acordo com os itens a seguir:

6.14.1 Exercer atividades de apoio, preparando e servindo lanches e refeições.

6.14.2 Limpar e arrumar as dependências da área de trabalho.

6.14.3 Exercer tarefas relativas à operacionalização do equipamento da lavanderia, desinfetando, lavando e enxugando as roupas no caso das creches e pré escolas.

6.14.4 Controlar a entrada e saída de pessoas em atendimento as necessidades escolares e creches do município.



6.14.5 Exercer as atividades com competência a que for designado.

6.15 Os candidatos aprovados e contratados no Processo Seletivo Simplificado no cargo de Professor Nível I deverá atuar com suas responsabilidades de acordo com os itens a seguir:

6.15.1 Comparecer em reuniões para as quais for convocado ainda que em horários e datas diferentes das usuais.

6.15.2 Preparar as atividades diárias de aula de acordo com o ritmo de desenvolvimento dos alunos e em consonância com a proposta pedagógica da escola.

6.15.3 Cumprir e fazer cumprir fielmente os horários escolares; assinar diariamente o livro de ponto; manter e fazer com que seja mantida a ordem e disciplina em sala de aula.

6.15.4 Conhecer e atuar respeitando as leis vigentes e o Regimento Escolar.

6.15.5 Realizar as funções com competência a ele destinadas.

6.15.6 Participar ativamente das oportunidades de formação continuada, oferecidas pela escola e Secretaria Municipal de Educação – SMEC.

6.15.7 Manter a ética dentro e fora do ambiente de trabalho.

6.15.8 Ser assíduo e comunicar com antecedência os atrasos e faltas eventuais.

Alexânia, 20 de março de 2017.

Handwritten signature of Karyne Dayane Ferreira Oliveira.

**KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Handwritten signature of Vanusa Moreira Farias Rabelo.

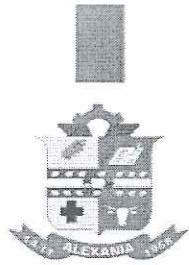
**VANUSA MOREIRA FARIAS RABELO**  
Membro da Comissão

Handwritten signature of Maria Zildamir Bezerra Sampaio.

**MARIA ZILDAMIR BEZERRA SAMPAIO**  
Membro da Comissão



Governo Municipal de  
**ALEXÂNIA**  
A FORÇA DO PÔVO.



**Prefeitura Municipal de Alexânia  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

**FUNÇÃO PRETENDIDA** \_\_\_\_\_

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:** \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_

**RG** \_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO** \_\_\_\_\_

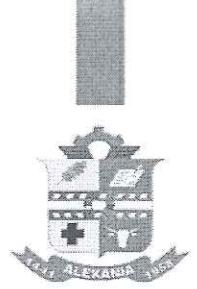
**SETOR** \_\_\_\_\_ **CIDADE** \_\_\_\_\_

**CEP** \_\_\_\_\_ **UF** \_\_\_\_\_ **FONE ( )** \_\_\_\_\_

**E-MAIL** \_\_\_\_\_

Alexânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**Prefeitura Municipal de Alexânia  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

FUNÇÃO PRETENDIDA \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Alexânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

04.755.093/0001-15; Valor Global: R\$ 78.094,75 (setenta e oito mil, noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos);

Itens: 28 e 35 - Impar Comércio e Indústria Ltda ME, CNPJ: 06.788.460/0001-02; Valor Global: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

Maiores Informações: (062) 3336-7200

**KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos  
**Código Identificador:**40880146

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando processo seletivo simplificado, objetivando a contratação temporária de professores, auxiliares de higiene e alimentação e vigia. As inscrições serão efetivadas no período de 28 de abril de 2017 a 4 de maio de 2017, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Av. Nelson Santos, Área Especial, Centro, Alexânia, Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio [www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br). Alexânia, 20 de março de 2017.

**KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**Publicado por:**  
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos  
**Código Identificador:**FB7C877A

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE VIAGEM**

**PORTARIA-SME Nº 43, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Vânia Severino Lima, Portador do CPF sob o nº 360.557.271-53, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para os dias 27 e 28 de março de 2017, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Caldas Novas - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 6.1 e 6.2 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2017.

**KATIA GOMES QUEIROZ SILVA**  
Secretaria Mun. de Educação

**Publicado por:**  
Kátia Gomes Queiroz Silva  
**Código Identificador:**E55DED9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE VIAGEM**

**PORTARIA-SME Nº 42, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para os dias 27 e 28 de março de 2017, no veículo Gol - placa PQE - 1713, à cidade de Caldas Novas - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 6.1 e 6.2 do Art. 1º do Decreto n.º 001, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2017.

**KATIA GOMES QUEIROZ SILVA**  
Secretaria Mun. de Educação

**Publicado por:**  
Kátia Gomes Queiroz Silva  
**Código Identificador:**FDF41E50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA DE VIAGEM**

**PORTARIA-SME Nº 41, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Sonia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 588. 057.451-20, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 27 e 28 de março de 2017, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Caldas Novas- GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

da publicação do presente acórdão no Diário da Justiça eletrônico os efeitos da inconstitucionalidade declarada, nos termos do art. 27, da Lei Federal n. 9.868/99. É como voto. Cientifique a Prefeitura e a Câmara Municipal da cidade de Aparecida de Goiânia sobre o inteiro teor da decisão (art. 25, da Lei 9.868/99). No prazo de dez dias após o trânsito em julgado do acórdão, publique-se sua parte dispositiva em seção especial do Diário Oficial do Estado (art. 28, da Lei 9.868/99). Goiânia, 14 de dezembro de 2016. (A). Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA - Relator."

Goiânia, 22 de março de 2017.

Sabrina Oliveira S. Mesquita  
Secretaria da Corte Especial

Protocolo 8730

## Ministério Público

### Extrato da Ata de Sessão

**Edital de Licitação nº. 024/2017**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Tipo: Menor Preço Global**

Aos 15/03/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 024/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de carimbos em geral do interesse do MPGO. Participaram da licitação as seguintes empresas: Weber Sandro Silva Melo, Isania José da Rocha, Brava Indústria Comércio e Serviços Ltda - Epp e F. L. Maia Ltda - Me. A empresa F. L. Maia Ltda - Me ofertou o menor valor global de R\$ 11.244,95. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Cinthia Tattiele de França R. Lemos - Equipe de Apoio

Luciene Maria e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 8704

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURAS

#### Alexânia

##### MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando processo seletivo simplificado, objetivando a contratação temporária de professores, auxiliares de higiene e alimentação e vigia. As inscrições serão efetivadas no período de 28 de abril de 2017 a 4 de maio de 2017, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Av. Nelson Santos, Área Especial, Centro, Alexânia, Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio [www.alexania.go.gov.br](http://www.alexania.go.gov.br). Alexânia, 20 de março de 2017. Karyne Dayane Ferreira Oliveira - Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Protocolo 8764

#### Alto Horizonte

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para Locação de veículos por um período de 12 meses, Será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:

I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 04/2017

II- TIPO: menor preço por item; III- PROCESSO Nº 650/2017

IV- OBJETO: Locação de veículos por um período de 12 meses. V- DATA AUDIÊNCIA: 06/04/2017 às 08:00 horas. VI- INFORMAÇÕES/ EDITAL: [www.altohorizonte.go.gov.br](http://www.altohorizonte.go.gov.br) Alto Horizonte, 27 de março de 2017. THIAGO LEANDRO COSTA E SILVA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 8765

#### Amaralina

O MUNICÍPIO DE AMARALINA torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato de aditivo do Contrato, referente ao R\$ 258.151,39 (Duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), cujo objeto é a Construção de Arquibancadas para campo de futebol, no distrito de Fiocolândia, através do contrato de repasse: 1014.899-75/2014/MESPORTES/CAIXA. Empresa: YGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.786.353/0001-61, Valor Global: R\$ 258.151,39 (Duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Amaralina, 22 de março de 2017. Publique-se. Kalebe dos Anjos Amaral (Presidente).

Protocolo 8771

#### Anápolis

##### PREFEITURA DE ANÁPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL DE CONCURSO - Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Anápolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61 in fine da Lei Orgânica do Município TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o VII ANÁPOLIS FESTIVAL DE CINEMA, regido pela Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que consiste na premiação de Mostras competitivas de filmes de Curta-Metragem Nacionais de Ficção, filmes de Curta-Metragem de Ficção e Documentário do Centro-Oeste, filmes de Curta-Metragem de Ficção e Documentário Anapolinos, filmes de Um Minuto Anapolino, a serem selecionados na forma deste Edital, e exibidos no VII ANÁPOLIS FESTIVAL DE CINEMA, no período de 12 a 18 de junho de 2017, no Teatro Municipal de Anápolis, situado na Avenida Brasil, Centro, Anápolis. As inscrições para os filmes de Curta-Metragem Nacionais de Ficção, filmes de Curta-Metragem de Ficção e Documentário do Centro-Oeste, filmes de Curta-Metragem de Ficção e Documentário Anapolinos, filmes de Um Minuto Anapolino, estarão abertas de 03 de abril a 10 de maio de 2017, sendo que a ficha de inscrição estará disponível no site [www.anapolisfestivaldecinema.com.br](http://www.anapolisfestivaldecinema.com.br), a qual deverá ser preenchida, impressa e enviada, juntamente com o material descrito no item 5.2 e 5.3, para a Secretaria Municipal de Cultura de Anápolis, situada na Praça Bom Jesus, nº 101, Centro, Anápolis, Goiás, CEP: 75025-050. A abertura do 1º envelope será realizada em sessão pública no dia 11 de maio de 2017, às 9h na sala da Gerência de Unidades Culturais e Escolares, situada na Praça Bom Jesus, nº 101, Centro, Anápolis-GO. O regulamento está contido no presente edital e poderá ser lido no endereço eletrônico [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br).

Anápolis, 24 de março de 2017.

Roberto Naves e Siqueira  
Prefeito de Anápolis

Erivelson Borges Filho  
Secretário Municipal de Cultura

Protocolo 8805

#### Aparecida de Goiânia

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

Data de abertura: 03 de maio de 2017 às 09h00min. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração do projeto básico do sistema viário, contemplando levantamentos topográficos e consultas de interferências, elaboração de projetos de geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de artes especiais,

**ST. OESTE** Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m<sup>2</sup>. COD: 847450. TEL: 4007-2717.CJ.17656

**J.D. GOIÁS** Apartamento 3 suítes, 105m<sup>2</sup>, 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL: 4 007-2717. CJ.17656

**PQ. AMAZÔNIA** Apartamento 2 quartos 1 suíte 60m<sup>2</sup> e 1 vaga. COD: 2394. TEL: 4007-2717. CJ.17656

**JD. AMÉRICA** Apartamento 2 quartos 1 suíte 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

**JD. CALIFÓRNIA** Sobrado 3 quartos 1 suíte, 200m<sup>2</sup>. COD: 2400. TEL: 4007-2717.CJ.17656

**APARTAMENTO** 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717.9810-9880

**ST. BUENO** Apartamento 3 suites + home office, 144m<sup>2</sup>. COD: 2375. TEL: 4007-2717.CJ.17656

**APARTAMENTO** 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro social, área de serviço e 1 vaga de garagem, algumas sem burocracia. Tel.: 4007-2717.9810-9880

**APARTAMENTO** 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e varanda social. Totalização: 60m<sup>2</sup>. Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**Excelente APARTAMENTO** no Setor Goiânia 2. Possui 2/4 sendo 1 suíte, sala, cozinha, sacada e 1 vaga de garagem desobrigada. Lazer completo. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** 2 e 3/4 no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** próximo ao colégio Visão no setor Puerto. Possui 3 quartos sendo 1 suíte, banheiro social, área de serviço, sacada, sala e 1 vaga de garagem. Completo em armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** 2/4 na região do bairro Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e cama. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**APARTAMENTO** no negrão de lima, 3 quartos sendo 1 suite, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço, 2 vagas de garagem subterrâneo. Pisos planejados. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**FLAT** no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

**JD. BELA VISTA** Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2401. TEL: 4007-2717.CJ.17656

**JD. AMÉRICA** Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2402. TEL: 4007-2717.CJ.17656



## Editais

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME , torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - ANMMA, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada para atividades de Fabricação de móveis com predominância de madeira, Rua 12, n. 149, Qd30, L886 Sator Castelo Branco, Cep: 74.403-150, Goiânia-GO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO**  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de abril de 2017, às 09h00, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PRECO POR ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DAÇÕES, FUTURAS REFORMAS E MANUTENÇÕES DOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-8575. Barro Alto - GO, 24 de março de 2017.

MARIA CLAUDIA DINIZ E SILVA  
CPL

**ESTADO DE GOIÁS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO** N.º007/2017 (PREGÃO PRESENCIAL) N.º007/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, LICITANTE(S) VENDEDORA(S): CAVIUNA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.209.277/0001-05; ITENS 01,02,03,04,06 E 10. VALOR TOTAL: R\$ 145.188,00 (Centro e quarenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais); CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME Inscrita no CNPJ: 21.303.985/0001-02; ITEM 05. VALOR TOTAL: R\$ 21.582,00 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais); ROBLEDO RESENDE inscrita no CNPJ: 33.344.748/0001-60; ITENS: 07/08 E 09. VALOR TOTAL: R\$39.222,00 (Trinta e nove mil duzentos e vinte e dois reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER ALGUNS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO, CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 12 MESES. A ATA está disponível no site www.caldasnovas.go.gov.br.

**ROSANE RODRIGUES ROSA**  
PREGOEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE**  
DE LICITAÇÃO – CPL

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL** Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Niquelândia, através do seu pregoeiro, instituída pelo Decreto n.º 04/2017, de 16 de Janeiro de 2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sendo EDITAL 01/2017, para contratação de empresa para fornecimento de: MOVEIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, para o Município de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital, às 09h00min da data 07/04/2017. A sessão será realizada na sede da Comissão de Licitações, situada na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, nessa cidade, telefone 62 3354-2522, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br.

Niquelândia. 21 de março de 2017.  
EDVALDO JOSE DE MORAES  
Pregoeiro

**ESTADO DE GOIÁS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO** N.º008/2017 (PREGÃO PRESENCIAL) N.º008/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, LICITANTE(S) VENDEDORA(S): ROBLEDO RESENDE, inscrita no CNPJ: 33.344.748/0001-60; ITENS 01 E 02. VALOR TOTAL: R\$ 86.866,80 (Oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA S.M.A.S DE ACORDO COM A LEI FEDERAL DE N° 12.435/2011 E MUNICIPAL N° 2004/2013

**PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.** VIGÊNCIA: 12 MESES. A ATA está disponível no site www.caldasnovas.go.gov.br.

**ROSANE RODRIGUES ROSA**  
PREGOEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2017

O MUNICÍPIO DE PARAUÁNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.765/0001-89, com endereço provisório na Rua 17, nº 9, Setor São Sebastião, CEP 75989-000, Parauána/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, AS 9H DO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, na Sala de Licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade CONVITE N.º 001/2017, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Construção de Muro de Alvenaria, medindo 524,50m², para fechamento lateral da Escola Municipal Ana Lemes, localizada na Rua Felipe Tiago Gomes, Qd. 10, Centro, Parauána/GO, segundo as normas técnicas da ABNT, do Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento e demais normas regulamentadoras, pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei LC 123/2006, alterada pela Federal nº 147/2014. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13 às 17h na Comissão Permanente de Licitação, na Rua 17, nº 9, Centro, Parauána/GO, CRG - Certificado de Registro Cadastral e pelo site www.parauna.go.gov.br INFORMAÇÕES - Telefone (64)3957-7033, Parauána/GO, aos 23 dias do mês de Março de 2017.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1494/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUÁNA - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.171.865/0001-70, por meio de seu pregoeiro, instituído pelo Decreto nº 04/2017, designados pelo Decreto nº 048/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na Sala de Licitações localizada na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP tipo MENOR PRECO, POR ITEM, exclusiva para Microempresas Empresas de Pequeno Porte, conforme determinação da Lei Complementar nº 147/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em sessão pública, a partir das 09h, DO, DIA 10/04/2017, tendo por objeto a Aquisição de Oxigênio/Gás Medicinal, destinado ao Atendimento do Hospital Municipal de Parauána/GO, relativo ao Processo Administrativo nº 1494/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 098/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.parauna.go.gov.br.

INFORMAÇÕES - Telefone (64)3957-7033.

Parauána/GO, aos 23 dias do mês de Março de 2017.

ROSANE RODRIGUES ROSA  
PREGOEIRA

8459

**ESTADO DE GOIÁS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO** N.º002/2017 (PREGÃO PRESENCIAL) N.º002/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, LICITANTE(S) VENDEDORA(S): PIANCÓ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.668.414/0001-63; ITEM 01. VALOR TOTAL: R\$ 239.400,00 (Duzentos e Trinta e nove mil e quatrocentos reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 MESES. A ATA está disponível no site www.caldasnovas.go.gov.br.

**ESTADO DE GOIÁS**  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

**PROCESSO SELETIVO**  
SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que está realizando processo seletivo simplificado, objetivando a contratação temporária de professores, auxiliares de higiene e alimentação e vigia. As inscrições serão efetivadas no período de 23 de abril de 2017 a 04 de maio de 2017, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Av. Nelson Santos, Área Especial, Centro, Alexânia, Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.alexania.go.gov.br. Alexânia, 20 de março de 2017.

Karyne Dayane Ferreira Oliveira  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

8460

**ESTADO DE GOIÁS**  
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

**PROCESSO SELETIVO**  
SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que está realizando processo seletivo simplificado, objetivando a contratação temporária de professores, auxiliares de higiene e alimentação e vigia. As inscrições serão efetivadas no período de 23 de abril de 2017 a 04 de maio de 2017, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Av. Nelson Santos, Área Especial, Centro, Alexânia, Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.alexania.go.gov.br.

Niquelândia. 21 de março de 2017.  
EDVALDO JOSE DE MORAES  
Pregoeiro

8461

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 001/2017

O Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.267.200/0001-39, com sua sede administrativa na Av. Santa Cruz nº 511, Selor Águia Branca - Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser realizado a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2017. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipais e Estadual de acordo com as rotas constantes no ANEXO I do Edital, que está à disposição no Núcleo de Licitação e Contratos, situada à Avenida Santos Dumont nº 511, Selor Águia Branca - Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min. Em site do município de Montes Claros de Goiás www.montesclarosdegoias.go.gov.br, Montes Claros de Goiás, 23 de março de 2017.

Juliana Delurdes Bernades Machado  
Pregoeiro Municipal

8462

**ESTADO DE GOIÁS**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL** Nº 036/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 06 de abril de 2017, às 09 horas, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura de materiais de limpeza, higiene e utensílios. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 22 de março de 2017.

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos  
Pregoeira

8463

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO - GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.833.942/0001-50, com sede administrativa à Av. Nicolau Abrão, nº 175, Centro, Catalão-GO, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017 - Aquisição do Combustível: Gasolina, Comum, Diesel, global de R\$ 19.349,32 (duzentos e dez reais e seis centavos e trinta e três reais e cinquenta centavos), adjudicado para a Empresa Posto Aguilar Ltda - CNPJ: 01.321.371/0001-38; Alcool Etílico Hidratado no valor global de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), óleo Diesel S-10 no valor global de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), óleo Diesel Comum no valor global de R\$ 4.635,00 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais), adjudicado para a Empresa H. Duarte & Filho Ltda - CNPJ: 01.128.430/0001-10; Pregão Presencial nº 002/2017 - Prestação de Serviços Fotográficos e de Filmação, Serviços Fotográficos no valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), adjudicado para a Empresa Ciro Martins de Araújo - Me - CNPJ: 01.032.722/0001-90; Serviços de impressão no valor global de R\$ 67.066,00 (sessenta e sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos), adjudicado para a Empresa Silvio Cesar Honório Góis Me - CNPJ: 10.657.804/0001-49; Pregão Presencial nº 003/2017 - Prestação de Serviços de Contabilidade, de Reprodução, de Criação e Encadernação de Documentos no valor global de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), adjudicado para a Empresa L.C. Eireli Comércio e Serviços Eireli Me - CNPJ: 14.937.801/0001-92; Pregão Presencial nº 003/2017 - Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins no valor global de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), adjudicado para a Empresa Sandy Michael de Santana Souza Me - CNPJ: 27.021.643/0001-78. Catalão, 23 de Março de 2017.

CATALÃO, 30 de Janeiro de 2017.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO  
Pregoeira Oficial

8464

**ESTADO DE GOIÁS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
VERSATIL BANHEIRAS LTD - CNPJ: 01.584.393/0001-90

-Torna público que REQUEREU junto a SEMARH/Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, a Licença de Funcionamento, situada no município de Senador Canedo - Goiás.

8465

**ESTADO DE GOIÁS**  
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 003/2017 - Marcopolo de

8466

**ESTADO DE GOIÁS**

**DIÁRIO DO ESTADO**